

AUT 213/2015 Alexandre do S. S. do S.
Proj 282/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.124

De 24 de Agosto de 2015.

FICA DENOMINADA DE ELIZABETE
GUIMARÃES DE SOUSA UMA DAS NOVAS
RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ELIZABETE GUIMARÃES DE SOUSA uma das novas
Ruas da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal